



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA


.PROJETO DE LEI Nº 187/2026.

.DENOMINA AVENIDA SÃO MIGUEL DAS MATAS A ATUAL AV. PERIMETRAL (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. JURACY MAGALHÃES E A BR 116), MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com *arrimo* no artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º A atual Avenida Perimetral (trecho compreendido entre a Av. Juracy Magalhães e a BR 116), Bairro Felícia (Loteamento Morada dos Pássaros), Vitória da Conquista - BA, passa a ser denominada de Avenida São Miguel da Matas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Anderson Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

JUSTIFICATIVA

Esse pleito, há muito tempo, vem sendo trazido por vários miguelenses e/ou descendentes, atualmente foi reforçado pela Comissão Organizadora do 26º Encontro Dos Miguelenses (composta por: Sávia Maria Castro Andrade, Edilson José Andrade, José Enrique Andrade, Jocelma Terezinha Andrade e Nilson Costa Pinheiro), e visa a destacar e reconhecer a grande quantidade de miguelenses vivendo em nosso município, inclusive com filhos, netos, bisnetos já nascidos em terras Conquistenses.

Além do que essa providência objetiva valorizar a contribuição que esse povo, ao longo de décadas, vem dando ao desenvolvimento econômico-financeiro, social e cultural de Vitória da Conquista e, sem sombra de dúvidas, fortalecerá ainda mais os laços de irmandade e história entre esses povos.

Com essas considerações, é como encaminhamos a presente proposição legislativa, esperando, *data máxima vênia*, a devida apreciação e unânime aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de novembro de 2025.

Anderson Ribeiro

Vereador